

FW

Divulgados os ganhadores do sorteio do NFG

Foi divulgada, no dia 20, a relação dos premiados no sorteio municipal de Frederico Westphalen do programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG). O sorteio foi realizado no dia 15 de outubro. No total foram sorteados seis prêmios, sendo um de R\$ 500 e cinco de R\$ 250.

Para concorrer aos prêmios, o cidadão precisa estar cadastrado no site nfg.sefaz.rs.gov.br.

GANHADORES

- Paulo Sérgio Kublik**, de Nova Ramada – R\$ 500
- Natieli Marion Goularte**, de FW – R\$ 250
- Anacleto De Pellegrin**, de FW – R\$ 250
- Evandro José Ribeiro da Costa**, de Iraí – R\$ 250
- Moises de Araujo Ferro**, de FW – R\$ 250
- Iara Adriane Sponchiado**, de Taquaruçu do Sul – R\$ 250

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Edital nº 07/2020 - Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIA URBANA E NO MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 897050/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1069398-00. Julgamento: Menor Preço Global. Data limite para entrega da documentação e proposta: 19/11/2020, às 09:00. Data de habilitação: 19/11/2020 logo após a abertura das propostas. Edital pelo site www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 27/10/2020. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rodeio Bonito/RS, TORNA PÚBLICO que houve a seguinte alteração na descrição do objeto do edital: Onde se lê: mínimo 04 cilindros, Leia-se: mínimo 03 cilindros. Diante da alteração do Edital, a sessão pública de julgamento do certame será realizada no dia 10/11/2020, com início às 08h30min. O edital com a alteração acima referida encontra-se a disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.rodeio-bonito.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações (55) 3798.1155. Rodeio Bonito – RS, 27 de outubro de 2020.

José Arno Ferrari - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: Nº 65/2020
Contratado: Altair Sartori ME
Valor: R\$ 22.713,00 (vinte e dois mil, setecentos e treze reais).

Contrato: Nº 66/2020
Contratado: BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO MC LTDA - FILIAL
Valor: R\$ 1.748,00 (mil, setecentos e quarenta e oito reais).

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para reformas
VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 31/12/2020.

ANTONIO CARLOS DAMIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, **que às 09:00 horas, do dia 18 do mês de novembro de 2020**, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 14/2020, com objeto: **Aquisição de material permanente e utensílio doméstico para Secretaria de assistência social**, Tipo de Julgamento, menor preço, por item. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217 site cristaldosul.atende.net mail: pmcristaldosul@yahoo.com.br - Cristal do Sul-RS, 27 de outubro de 2020. CEZAR DE PELEGRIN-Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Frederico Westphalen RS
Município de PALMITINHO RS

REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979)

O Bacharel JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis de Palmitinho RS, Comarca de Frederico Westphalen RS.

FAZ SABER a quem interessar possa, que o Sr. **ALFONSO WINTER**, brasileiro, aposentado, CI RG 7019055404 SSP RS, CPF 308.505.250-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, na cidade de Pinheirinho do Vale RS, cumprindo o que determina a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, requereu o depósito dos documentos, protocolado sob nº 19706, e o registro do Loteamento denominado **"LOTEAMENTO WINTER"**, situado na Rua Rui Barbosa, centro na cidade de Pinheirinho do Vale RS, constituído pelas seguintes imóveis: Duas frações de terras do lote rural nº 47, da 3ª secção pardo, com área de 30.000,00 m² e 10.000,00 m², dentro do perímetro urbano da cidade de Pinheirinho do Vale RS, que após a regularização ficará assim constituída: -área de lotes: 21.236,45m², -área de ruas: 14.114,36m², área verde: 1.002,15 m², área de APP: 3.647,04 m².

O imóvel retro encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serventia Registral sob nºs 1.723 e 1.724, livro 02RG.

Faz saber outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelos órgãos competentes da municipalidade. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, na Rua Duque de Caxias, 375, sala 101, Palmitinho RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação deste Jornal, caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será registrado na forma da Lei.



O referido é verdade, dou Fé.
Palmitinho RS, 15 de outubro de 2020.
Bel. JOÃO MIGUEL DOS SANTOS - Oficial Registrador

Publique seu edital no jornal de maior tiragem e circulação da região!

edita@oaltouruguai.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2020

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 11 de novembro de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 88/2020, o qual visa contratação de empresa especializada para cessão de licença de direito de uso de software de gestão de saúde e serviços correlatos, incluso implantação, manutenção, prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e treinamento dos usuários, para a Unidade de Pronto Atendimento. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 27 de outubro de 2020.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a contratação da Pessoa Jurídica CARNETTI TINTAS LTDA ME, CNPJ: 17.229.646/0001-48, para contratação de empresa para fornecimento de postes de energia elétrica, no valor de valor de R\$ 2.122,00 (dois mil e cento e vinte e dois reais) por uma unidade, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 164/2020, Dispensa Nº 66/2020. Alpestre, 27 de outubro de 2020. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.



EDITAL DE LOTEAMENTO

Bel. FLÁVIO FLECK – Registrador Público do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que, **LEOCLINDA LESEUX VIVIAN**, CPF nº 645.534.260-72 e Carteira de Identidade nº 1064120213-SSP-RS, brasileira, viúva, aposentada, residente na Rua Domingos Pasqueti, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS; **ADRONEI VIVIAN**, CPF nº 892.396.440-91 e Carteira de Identidade nº 9054653283-SJS-RS, técnico agrícola e sua esposa **CLEIDE MARQUES VIVIAN**, CPF nº 987.470.450-00 e Carteira de Identidade nº 8081284401-SJS-RS, fotógrafa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Comar nº 361, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS; **ADEJANIA FÁTIMA VIVIAN**, CPF nº 645.541.040-87 e Carteira de Identidade nº 10424056306-SSP-RS, financeira e seu esposo **CLAUDIO DI DOMENICO**, CPF nº 503.050.420-68 e Carteira de Identidade nº 3035578371-SSP-RS, empresário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Avenida do Comércio, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS; **ADRIANO VIVIAN**, CPF nº 000.934.290-70 e Carteira de Identidade nº 4084133141-RS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente na Rua Francisco Possamai nº 19, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS; **ANDRISA VIVIAN**, CPF nº 975.929.510-53 e Carteira de Identidade nº 1080876731-SJS-RS, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente na Rua Domingos Pasqueti, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS, apresentaram os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do **loteamento denominado "LOTEAMENTO VIVIAN"**, constituído pela **FRAÇÃO DE TERRENOS COM A SUPERFÍCIE DE 9.200,00 m² (nove mil e duzentos metros quadrados)**, correspondente à parte da chácara urbana número 171, situada na Rua Domingos Pasqueti, nesta cidade de **RODEIO BONITO-RS**, confronta-se, **ao norte**, com o lote urbano número 01 (um) da quadra número 170 (cento e setenta), numa extensão de 20,15 metros; e, com a chácara urbana número 201 (duzentos e um), nas extensões de 20,00 metros, 12,54 metros e 44,05 metros; **ao sul**, com o lote urbano número 14 da quadra número 55 (cinquenta e cinco), numa extensão de 65,65 metros; e, com o lote urbano número 01 (um) da quadra número 171 (cento e setenta e um), numa extensão de 20,15 metros; **ao leste**, com o Lajeado Rodeio Bonito; e, **ao oeste**, com os lotes urbanos números 06 (seis), 05 (cinco), 04 (quatro) e 03 (três) da quadra número 171 (cento e setenta e um), numa extensão de 51,20 metros; com os lotes urbanos números 02 (dois) e 01 (um) da quadra número 170 (cento e setenta e um), numa extensão de 27,96 metros; com a Rua Domingos Pasqueti, numa extensão de 12,59 metros; com os lotes urbanos números 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) da quadra número 170 (cento e setenta), numa extensão de 37,50 metros; e, com a chácara urbana número 201 (duzentos e um), numa extensão de 5,38 metros, **matriculada sob nº 14.638**, Livro nº 2-RG, neste Registro de Imóveis de Rodeio Bonito-RS. O loteamento foi aprovado pelo setor de Engenharia Civil e pela Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de **Rodeio Bonito-RS**. As obras de infraestrutura, exigidas por lei, estão todas concluídas conforme consta na documentação do loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Eu, Flávio Fleck, Registrador Público, o digitei e subscrevi.

Rodeio Bonito, 22 de outubro de 2020..
Bel. FLÁVIO FLECK - Registrador Público

